

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2004

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, EDVALDO DE ANDRADE e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. NU.2301.2004.000.13.00-9, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pela Exma. Sra. Juíza Presidente, que deferiu, ad referendum do E. Tribunal Pleno, ao Exmo. Sr. Juiz Humberto Halison Barbosa de Carvalho, Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, o pedido de reaprazamento do saldo de 15 (quinze) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2004, anteriormente aprazadas de 10.05 a 24.05, para usufruto de 07.06 a 21.06.2004 em conformidade com o art. 6º, da RA-223/99 e o disposto no inciso XI do art. 21 do Regimento Interno desta Corte.\*\*\*

Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO